

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2022





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. A COMISSÃO	2
B. COMPOSIÇÃO DA CMARH	3
4. PROCESSOS LEGISLATIVOS	8
5. REUNIÕES 1	0
6. DENÚNCIAS RECEBIDAS 1	0
6.1. MADEIREIRAS EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS – GO 1	0
6.2. ATIVIDADE DE DRAGAGEM DE AREIA, EM IPAMERI - GO 1	1
7. PROJETO VIRADA AMBIENTAL - EDIÇÃO 2022 1	3
7.1. LANÇAMENTO 1	5
7.2. RESULTADOS ALCANÇADOS1	6
3. EXPEDIENTE	9





1. INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se ao período de janeiro a dezembro de 2022 e tem como objetivo relatar as atividades executadas pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a qual, de acordo com o Art. 25 do Regimento Interno, é permanente e tem caráter técnico-legislativo, cujas finalidades são indispensáveis ao processo legiferante.

Ainda impactados pela pandemia do novo coronavírus, a CMARH teve que se adaptar para contornar os desafios impostos por essa realidade. Assim como toda a Assembleia Legislativa, os trabalhos foram realizados quase que totalmente *online*, incluindo discussões de projetos de lei e reuniões para tratar de temas ligados à área de atuação da Comissão.

Assim, este relatório vem informar as atividades realizadas pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa, com eventos que ilustram como as atitudes de cada um podem avançar em direção à sustentabilidade; parcerias institucionais, visando uma maior aproximação entre as inovações tecnológicas provenientes das Universidades o poder legislativo; votações de projetos-de-Lei, que tramitam nesta Casa; dentre outros temas afins.

2. A COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CMARH) é uma das 16 comissões permanentes previstas pelo Regimento Interno da ALEGO (Resolução nº 1218 de 03 de julho de 2007).

De acordo com o Art. 25, I, do Regimento Interno compete às comissões permanentes, além de outras atribuições:

- discutir e votar projetos de lei que dispensarem, na forma deste Regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso deferido de um décimo dos membros da Casa;
- II. convocar Secretário de Estado ou autoridades equivalentes, bem como dirigentes de entidades da administração descentralizada para prestarem, pessoalmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do





recebimento da convocação, informações sobre assunto previamente determinado, mediante requerimento, nos termos do § 1º do art. 175;

- III. realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- receber petições, reclamações, representações de qualquer pessoa, contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
- V. solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
- apreciar programas, obras e planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e, sobre eles, emitir parecer;
- VII. converter, se considerado necessário, em diligência qualquer proposição, para comprovação de requisitos legais ou juntada de documentos;
- VIII. manifestar sobre a organização ou reorganização dos órgãos da Administração Direta ou Indireta relacionada aos seus respectivos campos temáticos ou áreas de atuação.

Especificamente sobre a CMARH, o Regimento Interno prevê os seguintes os campos temáticos, áreas de atuação e competências:

- a) equilíbrio ecológico, preservação do meio ambiente e da qualidade de vida das populações urbana, rural e indígena;
- b) florestas, caça e pesca;
- c) cursos d'água, águas represadas e subterrâneas;
- d) estudos para a solução dos problemas que afligem a flora e a fauna, especialmente do cerrado;
- e) gestão junto aos órgãos públicos estaduais para a criação e conservação de parques estaduais e áreas de proteção ambiental;

3. COMPOSIÇÃO DA CMARH

Obedecendo aos trâmites do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, de acordo com seu artigo 29, foram nomeados para compor essa Comissão Permanente para o biênio 2021-2022 da 19ª Legislatura, conforme o





Decreto Administrativo nº 3.102 de 16 de fevereiro de 2021, os seguintes deputados membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

DEPUTADOS TITULARES			
	LUCAS CALIL (MDB) – Presidente		
	CHICO KGL (UB) – Vice-Presidente		
	TIÃO CAROÇO (UB)		











DEPUTADOS SUPLENTES		
	HENRIQUE ARANTES (MDB)	
	CLÁUDIO MEIRELLES (PL)	
	LÊDA BORGES (PSDB)	
	VIRMONDES CRUVINEL (UB)	







CAIRO SALIM (PSD)



FRANCISCO DE OLIVEIRA (MDB)





4. PROCESSOS LEGISLATIVOS

No ano de 2022, 37 projetos de lei tramitaram ou estão tramitando atualmente na CMARH, como é possível visualizar na tabela a seguir.

PROCESSO	AUTOR	EMENTA	RELATOR NA CMARH
2019005972	DEP. GUSTAVO SEBBA	DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EFETIVAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO QUANTO AO DISPOSTO NAS ALÍNEAS "A" A "I" DO INCISO I DO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 4° DA LEI COMPLEMENTAR N° 90, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.	DEP. TALLES BARRETO
2021005024	DEP. VINICIUS CIRQUEIRA	PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA DESENVOLVIMENTO, EXPERIMENTOS E TESTES DE PRODUTOS COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, E SEUS COMPONENTES, NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. RUBENS MARQUES
2021005025	DEP. VINICIUS CIRQUEIRA	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA OU PRODUTO COSMÉTICO, DE BELEZA OU HIGIENE PESSOAL E PERFUMES CUJO DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO ENVOLVA TESTES COM ANIMAIS EM SEU DESENVOLVIMENTO OU FABRICAÇÃO.	DEP. WAGNER NETO
2021005030	DEP. BRUNO PEIXOTO	INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.	DEP. RUBENS MARQUES
2021005063	DEP. BRUNO PEIXOTO	DISPÕE SOBRE O COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS E A DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE ALIMENTOS E REFEIÇÕES PRONTOS PARA O CONSUMO HUMANO.	DEP. PAULO CÉZAR
2021005311	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTTITUI A POLÍTICA ESTADUAL AGENTE JOVEM AMBIENTAL - AJA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. PAULO CÉZAR
2021005733	DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL ADOTE UMA MUDA.	DEP. PAULO CÉZAR
2021005914	DEP. CHICO KGL	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONTROLE DO JAVALI ASSELVAJADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. PAULO CÉZAR
2021006502	DEP. ANTÔNIO GOMIDE	INSTITUI A CAMPANHA MÊS VERDE NO ESTADO PARA GARANTIR, AO MENOS EM UM MÊS DO ANO, VISIBILIDADE AO TEMA AMBIENTAL EM GOIÁS BUSCANDO CONSCIENTIZAÇÃO E ESTÍMULO Á EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	DEP. RUBENS MARQUES
2021006916	DEP. BRUNO PEIXOTO	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO E APOIO À CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NAS PROPRIEDADES RURAIS NO ESTADO DE GOIÁS.	DEP. RUBENS MARQUES
2019005789	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTITUI A POLITICA DE INCENTIVO DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PRODUTORAS DE ÁGUA NA BACIA DO RIO MEIA PONTE PARA O CONSUMO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. CHICO KGL
2019005569	DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO	CRIA O PROGRAMA "OLHO NO ÓLEO", NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.	DEP. RUBENS MARQUES
2020002454	DEP. RUBENS MARQUES	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES POR TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NO ESTADO DE GOIÁS.	DEP. PAULO CÉZAR





		DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SACOLAS	
2019003732	DEP. HUMBERTO AIDAR	PLÁSTICAS CONVENCIONAIS POR SACOLAS SLR ECOLÓGICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. WAGNER NETO
2021005424	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL ESCOLA SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. CHICO KGL
2021005737	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTITUI O SELO INVESTIMENTO VERDE NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. CHICO KGL
2021006534	DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO	DISPÕE QUE AS DESPESAS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA DECORRENTES DE CRIMES DE MAUSTRATOS A ANIMAIS CORRERÃO ÀS CUSTAS DAQUELE QUE A PRATICAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.	DEP. CHICO KGL
2021007740	DEP. ANTÔNIO GOMIDE	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO FOLIAR DE FINOPRIL EM TERRITÓRIOS LIMÍTROFES DE ÁREAS QUE PRODUZEM MEL, NO ESTADO DE GOIÁS.	DEP. PAULO CÉZAR
2021008031	DEP. ANTÔNIO GOMIDE	DISPÕE SOBRE O MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PRESERVAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE GOIÁS.	DEP. CHICO KGL
2021007782	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. RUBENS MARQUES
2021007022	DEP. HENRIQUE ARANTES	DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. RUBENS MARQUES
2021007017	DEP. HENRIQUE ARANTES E DEP. THIAGO ALBERNAZ		DEP. RUBENS MARQUES
2021006597	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL-TI VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. RUBENS MARQUES
2021005978	DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DENOMINADOS "ANTI-CIO" PARA AS ESPÉCIES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. PAULO CÉZAR
2020002313	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE SUSTENTABILIDADE NOS EDITAIS, PROPOSTAS E CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADOS DOS ÓRGÃOS DO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.	DEP. PAULO CÉZAR
2021008216	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DO HIDROGÊNIO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. PAULO CÉZAR
2021008517	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. PAULO CÉZAR
2021008817	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL-PEMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DEP. WAGNER NETO
2022000912	DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PREVISÃO, NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, DE CLÁUSULA QUE IMPONHA O DEVER DE INSTALAR PLACAS DE ADVERTÊNCIA SOBRE A PRÁTICA DO CRIME DE ABANDONO DE ANIMAIS.	DEP. RUBENS MARQUES
2022000930	DEP. VIRMONDES CRUVINEL	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO A DESASTRES NATURAIS E DE REDUÇÃO DE RISCOS GEOLÓGICOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.	DEP. RUBENS MARQUES
2022001128	DEP. CLAUDIO MEIRELLES	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DO LODO PROVENIENTE DO TRATAMENTO DE ESGOTO NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEP. RUBENS MARQUES
2021008846	DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO	ALTERA A LEI Nº16.369, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO AO USO DA BICICLETA NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.	DEP. PAULO CÉZAR





2022001149	DEP. ANTÔNIO GOMIDE	INSTITUI O "MATAS CILIARES DE GOIÁS" PARA INCENTIVO À PRESERVAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA COBERTURA VEGETAL CILIAR NO ESTADO GOIÁS.	DEP. PAULO CÉZAR
2022001703	DEP. BRUNO PEIXOTO	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL, PLANTIO, EXTRAÇÃO, CONSUMO, COMERCIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO PEQUI E OUTROS FRUTOS E PRODUTOS NATIVOS DO CERRADO.	DEP. PAULO CÉZAR
2022002315	DEP. ANTÔNIO GOMIDE	DISPÕE SOBRE A PESQUISA, UTILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PLANTAS NATIVAS DO CERRADO.	DEP. PAULO CÉZAR
2022001995	DEP. BRUNO PEIXOTO	INSTITUI O BANCO DE RAÇÃO PET E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS PETS NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	***
2022010096	DEP. CHARLES BENTO	DECLARA A ÁRVORE DE BARU SÍMBOLO DO CERRADO NO ESTADO DE GOIÁS, PROÍBE SEU CORTE E DERRUBADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	***

5. REUNIÕES

Em 2022 foram realizadas 16 reuniões ordinárias para distribuição de projetos de lei, apresentação e apreciação de relatórios, dentre outros assuntos pertinentes à Comissão.

6. DENÚNCIAS RECEBIDAS

6.1. MADEIREIRAS EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Neste ano de 2022, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos recebeu denúncia referente a possíveis crimes ambientais que estariam sendo praticados na cidade de Alto Paraíso de Goiás.

Constava na respectiva denúncia que quatro empresas madeireiras se instalaram no munícipio recentemente e que estariam funcionando sem os devidos licenciamentos ambientais obrigatórios para execução de suas atividades. O denunciante mencionava, ainda, que tais empresas estariam utilizando, processando e comercializando madeira originária de desmatamento ilegal da Amazônia.

Deste modo, considerando os relatos apresentados e tendo em vista as previsões constitucionais e o dever de todos para com o Meio Ambiente, esta Comissão requereu providências quanto à fiscalização e investigação dos fatos, a fim de que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis, caso confirmados, e,





posteriormente, que fossem reportadas à esta Comissão as providências tomadas e o andamento da investigação, no que for oportuno e possível, para que os legisladores estaduais pudessem tomar ciência.

Tais solicitações foram encaminhadas à Superintendência do IBAMA em Goiás, à SEMAD, ao Ministério Público Estadual, à Polícia Militar e à Polícia Civil (Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente).

Através da denúncia, o Batalhão de Polícia Militar Ambiental realizou visita aos locais informados e informou à esta Comissão que das quatro madeireiras relacionadas, uma não existe no endereço indicado, e as outras três apresentaram toda documentação ambiental necessária, além de franquear voluntariamente a vistoria de toda madeira encontrada nos respectivos pátios, restando infrutífera a denúncia reportada.

6.2. ATIVIDADE DE DRAGAGEM DE AREIA, EM IPAMERI - GO

Outra denúncia recebida e que está sendo acompanhada pela CMARH diz respeito a uma empresa que atua com dragagem de areia no Rio do Braço, município de Ipameri-GO, a qual vem sendo alvo de queixas por parte da comunidade ribeirinha referente à perenidade das águas barrentas e da grande carga de sedimentos resultantes do gerenciamento ineficiente das águas de retorno da dragagem e do moinho de cascalho, situação que, segundo relatos dos denunciantes, tem comprometido o uso das águas do manancial para abastecimento humano e de animais, e ainda afetado a manutenção e a reprodução da ictiofauna local.

Além disso, haveria uma quantidade muito grande de caixas de areia e pontos de extração, cuja localização e operação no interior do empreendimento tem prejudicado a manutenção das faixas de preservação permanente do Ribeirão da Lagem e do Rio do Braço.

Apesar de possuir licença para realizar suas atividades naquele local, uma vistoria constatou que o empreendimento de dragagem realizou o desvio do leito





do Rio do Braço. A vistoria, realizada através de um *drone*, apurou que a empresa construiu um canal com cerca de 180 metros para permitir o desvio total do leito do Rio do Braço para acumular e facilitar a extração de areia. Além dos impactos causados em uma área de 2.200 m² à flora e fauna locais, tal desvio fez desaparecer uma cachoeira que existia nas adjacências, alterando a dinâmica natural das águas.

Desse modo, a CMARH encaminhou os relatos e documentos que recebeu dos denunciantes e solicitou prontas providências à SEMAD (Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás), responsável pelo licenciamento, e também ao Ministério Público do Estado de Goiás, para que os fatos sejam apurados e os responsáveis penalizados.





7. PROJETO VIRADA AMBIENTAL - EDIÇÃO 2022



Em 2022 ocorreu a 4ª edição do Projeto Virada Ambiental, iniciativa que nasceu a partir da edição da Lei 20.552/2019, de autoria do Deputado Lucas Calil, que instituiu no Estado de Goiás o Dia Estadual da Consciência Ambiental, a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro.

O Projeto Virada Ambiental é uma ação que busca sensibilizar a sociedade goiana quanto à necessidade do plantio de espécies nativas, tendo como objetivo o plantio de mudas de árvores em cada um dos 246 municípios do Estado, atingindo





também municípios de outros estados do Brasil. Para isso, diversas entidades colaboram com a iniciativa, buscando divulgar e incentivar os municípios a participarem. Em 2022, além da ALEGO e da CMARH, participaram as seguintes entidades parceiras:

- AGEAMB Associação Goiana de Engenheiros Ambientais;
- AGM Associação Goiana de Municípios;
- ANAMMA-GO Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente;
- CBC Centro Brasil no Clima;
- CNM Confederação Nacional de Municípios;
- CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás;
- EMATER-GO Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- FGM Federação Goiana de Municípios;
- MP-GO Ministério Público do Estado de Goiás;
- Projeto CONATO;
- Receita Federal;
- SAGA MOTO;
- SANEAGO;
- SEAPA Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- SEMAD Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
 CMARH Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- UFG Universidade Federal de Goiás;
- UVB União dos Vereadores do Brasil.

Realizado pela primeira vez em 2019, o projeto foi abraçado por mais de 160 municípios goianos e, agora em 2022, foram alcançados 201 municípios em Goiás, um recorde para o projeto.

Há que se destacar ainda que a Virada Ambiental está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), uma agenda de ações que devem ser implementadas por todos os países do mundo até 2030. Entre os objetivos, estão medidas ligadas à conservação dos recursos naturais e a proteção e recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade.

O Virada Ambiental se relaciona com o ODS15, que que trata de: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma





sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Assim, destaca-se que a cobertura vegetal presta serviços ambientais essenciais para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas, dentre eles o sequestro de carbono da atmosfera (responsável pelo efeito estufa), a proteção dos mananciais e nascente, a regulação do fluxo de água no período de secas e enchentes, a regulação dos níveis do lençol freático, influencia na temperatura e na qualidade dos solos e contribui para a conservação da diversidade biológica.

7.1. LANÇAMENTO

O lançamento da Edição 2022 ocorreu no dia 21 de junho na sede da EMATER-GO, onde foram realizadas diversas atividades.



21/06/2022

PROGRAMAÇÃO:

- 8h30 Recepção e inscrição dos participantes.
- 9h30 Abertura oficial com:
 - Apresentação do Coral da SANEAGO.
 - Mesa de Abertura representantes das instituições parceiras.
 - Apresentação Virada Ambiental 2022 Prof. Dr. Emiliano Lobo de Godoi.
- 11h30 Intervalo para almoço.
- **13h30** Recepção e credenciamento para emissão de certificados.
- 14h00 Palestra 1: Políticas Públicas Municipais UFG.
- **14h50** Palestra 2: Gestão de Bacias Hidrográficas EMATER.
- 15h40 Coffee break.
- 16h10 Palestra 3: PlanteGO SEMAD.
- 17h00 Encerramento.

Programação do evento de lançamento do Projeto Virada Ambiental 2022.

Crédito da imagem: Perfil @viradaambiental no Instagram.





7.2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Diante do esforço de tantos parceiros, 201 municípios goianos fizeram adesão ao projeto e se comprometeram a plantar mudas nativas, sendo eles:

- 1. ABADIA DE GOIÁS
- 2. ABADIÂNIA
- 3. ACREÚNA
- 4. ADELÂNDIA
- ÁGUA LIMPA
- 6. ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
- 7. ALEXÂNIA
- 8. ALTO HORIZONTE
- 9. ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
- 10. ALVORADA DO NORTE
- 11. AMERICANO DO BRASIL
- 12. AMORINOPOLIS
- 13. ANHANGUERA
- 14. ANICUNS
- 15. APARECIDA DO RIO DOCE
- 16. ARAÇU
- 17. ARAGARÇAS
- 18. ARAGOIÂNIA
- 19. ARAGUAPAZ
- 20. AURILÂNDIA
- 21. AVELINÓPOLIS
- 22. BALIZA
- 23. BARRO ALTO
- 24. BELA VISTA DE GOIÁS
- 25. BOM JARDIM DE GOIÁS
- 26. BOM JESUS
- 27. BONFINOPOIS
- 28. BONÓPOLIS
- 29. BRAZABRANTES





- 30. BRITÂNIA
- 31. BURITI ALEGRE
- 32. BURITI DE GOIÁS
- 33. BURITINOPOLIS
- 34. CABECEIRAS
- 35. CACHOEIRA ALTA
- CACHOEIRA DE GOIÁS
- 37. CACHOEIRA DOURADA GOIÁS
- 38. CACHOEIRA DOURADA GOIÁS
- 39. CAÇU
- 40. CAIAPÔNIA
- 41. CALDAS NOVAS
- 42. CAMPESTRE DE GOIÁS
- 43. CAMPINAÇU
- 44. CAMPINORTE
- 45. CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
- 46. CAMPO LIMPO DE GOIÁS
- 47. CAMPOS BELOS
- 48. CAMPOS VERDES
- 49. CASTELÂNDIA
- 50. CATALÃO
- 51. CATURAÍ
- 52. CEZARINA
- 53. CHAPADÃO DO CÉU
- 54. CIDADE OCIDENTAL
- 55. COCALZINHO DE GOIÁS
- 56. COLINAS DO SUL
- 57. CÓRREGO DO OURO
- 58. CORUMBAIBA
- 59. CRISTALINA
- 60. CRISTIANÓPOLIS
- 61. CRIXÁS
- 62. CROMÍNIA
- 63. CUMARI
- 64. DAMIANOPOLIS





- 65. DAMOLÂNDIA
- 66. DAVINÓPOLIS
- 67. DIORAMA
- 68. DOVERLANDIA
- 69. EDEALINA
- 70. EDÉIA
- 71. ESTRELA DO NORTE
- 72. FAINA GO
- 73. FAZENDA NOVA
- 74. FIRMINÓPOLIS
- 75. FLORES DE GOIÁS
- 76. GAMELEIRA DE GOIÁS
- 77. GOIANÁPOLIS
- 78. GOIANDIRA
- 79. GOIANÉSIA
- 80. GOIÂNIA
- 81. GOIANIRA
- 82. GOIAS
- 83. GOUVELÂNDIA
- 84. GUAPÓ
- 85. GUARAITA
- 86. GUARANÍ DE GOIÁS
- 87. GUARINOS
- 88. HEITORAÍ
- 89. HIDROLÂNDIA
- 90. HIDROLINA
- 91. INACIOLÂNDIA
- 92. INDIARA
- 93. INHUMAS
- 94. IPAMERI
- 95. IPIRANGA DE GOIÁS
- 96. IPORÁ
- 97. ISRAELÂNDIA
- 98. ITABERAÍ
- 99. ITAGUARI





- 100. ITAPACI
- 101. ITAPIRAPUÃ
- 102. ITAPURANGA
- 103. ITARUMÃ
- 104. ITAUÇU
- 105. ITUMBIARA
- 106. IVOLÂNDIA
- 107. JANDAIA
- 108. JATAÍ
- 109. JESÚPOLIS
- 110. JUSSARA
- 111. LAGOA SANTA
- 112. LUZIÂNIA
- 113. MAIRIPOTABA
- 114. MAMBAÍ
- 115. MARZAGÃO
- 116. MATRINCHÃ
- 117. MIMOSO DE GOIÁS
- 118. MINAÇU
- 119. MONTES CLAROS DE GOIÁS
- 120. MONTIVIDIU
- 121. MONTIVIDIU DO NORTE
- 122. MORRINHOS
- 123. MORRO AGUDO DE GOIÁS
- 124. MOSSÂMEDES
- 125. MOZARLÂNDIA
- 126. MUNDO NOVO
- 127. NAZÁRIO
- 128. NERÓPOLIS
- 129. NIQUELÂNDIA
- 130. NOVA AMÉRICA
- 131. NOVA AURORA
- 132. NOVA CRIXAS
- 133. NOVA GLÓRIA
- 134. NOVA VENEZA





- 135. NOVO BRASIL
- 136. NOVO PLANALTO
- 137. OURO VERDE DE GOIÁS
- 138. OUVIDOR
- 139. PADRE BERNARDO
- 140. PALESTINA DE GOIÁS
- 141. PALMEIRAS DE GOIAS
- 142. PALMELO
- 143. PALMINÓPOLIS
- 144. PANAMÁ
- 145. PARANAIGUARA
- 146. PARAÚNA
- 147. PEROLÂNDIA
- 148. PETROLINA DE GOIÁS
- 149. PILAR DE GOIÁS
- 150. PIRACANJUBA
- 151. PIRANHAS
- 152. PIRENÓPOLIS
- 153. PIRES DO RIO
- 154. PLANALTINA
- 155. PONTALINA
- 156. PORANGATU
- 157. PORTEIRÃO
- 158. PORTELÂNDIA
- 159. POSSE
- 160. PROFESSOR JAMIL
- 161. QUIRINÓPOLIS
- 162. RIALMA
- 163. RIANÁPOLIS
- 164. RIO QUENTE
- 165. RIO VERDE
- 166. RUBIATABA
- 167. SANCLERLÂNDIA
- 168. SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
- 169. SANTA CRUZ DE GOIÁS





- 170. SANTA ISABEL
- 171. SANTA RITA DO ARAGUAIA
- 172. SANTA TEREZA DE GOIÁS
- 173. SANTA TEREZINHA DE GOIÁS
- 174. SANTO ANTÔNIO DA BARRA
- 175. SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
- 176. SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
- 177. SÃO DOMINGOS
- 178. SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
- 179. SÃO JOÃO D'ALIANÇA
- 180. SÃO JOÃO DA PARAÚNA
- 181. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
- 182. SÃO LUIZ DO NORTE
- 183. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
- 184. SÃO PATRÍCIO
- 185. SENADOR CANEDO
- 186. SERRANÓPOLIS
- 187. SIMOLÂNDIA
- 188. TAQUARAL DE GOIÁS
- 189. TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
- 190. TRÊS RANCHOS
- 191. TRINDADE
- 192. TROMBAS
- 193. TURVÂNIA
- 194. TURVELÂNDIA
- 195. URUAÇU
- 196. URUANA
- 197. URUTAÍ
- 198. VALPARAÍSO DE GOIÁS
- 199. VARJÃO
- 200. VIANÓPOLIS
- 201. VICENTINÓPOLIS





Vários eventos foram realizados para realizar o plantio de mudas idealizado pelo projeto, como pode ser visto nas fotos a seguir.

ABERTURA OFICIAL **DA SEMANA** DA CONSCIÊNCIA **AMBIENTAL**



Dia 22/11 - 9h da manhã

Local: Estrada São Domingos, próximo à Elevatória de Água Bruta Meia Ponte da SANEAGO - Goiânia-GO

Apoio e Realização:











































































































8. EXPEDIENTE



LUCAS CALIL

Deputado Estadual Presidente da CMARH

RENATO MACHADO DOS SANTOS

Secretário da CMARH

Servidores da CMARH:

ANDRÉ ASSUMPÇÃO AIRES
ANGELA MARIA ROSA DA SILVEIRA
CARLOS EDUARDO CARDOSO DE MORAES
CLAUDINE FERREIRA PIRES
CLODOVIL CORREIA DE QUEIROZ
EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA
KATIANNE DE SOUSA ALMEIDA
LETICYA GRACYE DO EGITO PERES
LUÍZA CATARINA LOBO DE GODOI
MURILLO SIQUEIRA FRAGA
ROSÂNGELA FERREIRA PIRES BUENO
VITALINA DAS DORES ALVES